



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	46/2024/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN)	05/09/2024	501	14:00	16:30
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 02/09/2024 (ev. 1991022)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.017370/2024-17. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Cristiane Mondadori. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Leandro Mateus Silva de Souza, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Ana Cláudia Souza Vazquez, Márcia Rosa da Costa, Evelise Fraga de Souza Santos, Dinara Jaqueline Moura, Jéssica Louise Benelli, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Luciana Mello de Oliveira, Viviane Rodrigues Botelho, Marcelo Faria Silva, Rafaela Soares Rech, Isabel Cristina Kasper Machado, Mariana de Freitas Dewes, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Flávia Moraes Silva, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Fabiana Viegas Raimundo, Vanusa Regina Lando, Fernanda Michielin Busnello, Marilu Fiegenbaum, Luis Henrique Telles da Rosa, Márcia Rosângela Wink, Adriana Aparecida Paz, Ângelo Zambam de Mattos, Gisele Branchini, Joanna D'Arc Lyra Batista, Luciana Suarez Grzybowski, Daniela Cardoso Tietzmann, Alexandre do Nascimento Almeida, Mellina da Silva Terres, Rosana Mussoi Bruno, Cyntia Allencar Fin, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Luís Josino Brasil, Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Boff de Godoy, Marcia Angelica Peter Maahs, Fernanda Cechetti, Luiz Fernando da Costa Vieira, Patrícia El Beitune, Cheila Minéia Daniel de Paula, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sandrine Comparsi Wagner, Tânia Maria Rohde Maia, Ricardo Souza Araújo, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Andréia Carolina Duarte Duprat, Graziella Cé, Maria Cláudia Moraes Leite, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibeles Schneider de Lima, Isabela Beraldi Esperandio, Juliana Bergmann, Natália Sobierayski Esnaola, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina, Josué Renner, Giulia Souza da Costa, Vilson Darós. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Elizabeth de Carvalho Castro, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Daniele Botelho Vinholes, Sheila Bünecker Lecke. Ausências comunicadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Andrea Oxley da Rocha, Gabriela Peretti Wagner, Pedro Dal Lago. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Antônio Augusto Firmo Tietböhl, Giorgio Pereira dos Santos, Andrea Pereira Regner. Convidados: Dr. Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PF-UFCSPA e Professora Luiza Seligman. Antes de dar início aos trabalhos, a senhora Presidente solicitou autorização para a participação do Dr. Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PF-UFCSPA, como convidado e informou que a conselheira Ana Boff de Godoy solicitou autorização para que a professora Luiza Seligman participasse como convidada também. O conselheiro Ricardo Souza Araújo pediu a palavra e solicitou autorização do plenário para gravar, em vídeo, todas as suas manifestações durante a sessão. Não havendo manifestações em contrário, as solicitações foram autorizadas pelo plenário. **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 01/08/2024.** Documento nº 1973222, processo nº 23103.013914/2024-63. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado. Foram registrados 43

(quarenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções. **2. Ratificação do Relatório de Gestão - Exercício 2023 - da Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FundMed.** Processo nº 23103.010099/2024-81, com análise da Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais. A proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 181. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções. **3. Relatório sobre ações afirmativas em certames da PROGESP (12/2022 a 12/2023).** Processo nº 23103.008921/2024-43. O relatório, que visa a reflexão sobre as ações afirmativas quanto à reserva de vagas para Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas (PAPP) e Pessoas com Deficiência (PCD) em relação aos certames de contratação de pessoal na UFCSPA, aplicada na instituição pela Resolução 107/2022/Consun, de 03 de novembro de 2022, em conformidade com as Leis nº 12.990/2014 e nº 13.146/2015, foi apresentado pela conselheira Ana Cláudia Souza Vazquez (ev. 2013576). A conselheira informou que este relatório não necessita aprovação, uma vez que ele está previsto para que as ações possam ser acompanhadas. Informou, ainda, que o período deste relatório é de 12 (doze) meses, contemplando a abertura do primeiro edital em dezembro de 2022 até dezembro de 2023. Após a apresentação da conselheira, sem manifestações dos presentes, passou-se ao próximo item da pauta. **4. Autorização a posteriori para contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira de FINEP/2022.** Processo nº 23103.017011/2023-71. Após breve explanação da conselheira Dinara Jaqueline Moura, a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 182. Foram registrados 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **5. Aprovação parecer concessão *honoris causa* à professora da UFRGS Sandra de Deus.** Processo nº 23103.012527/2024-18. A proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. A conselheira Mônica Maria Celestina de Oliveira fez uma breve explanação de como foi feito o parecer para concessão *honoris causa* à professora Sandra de Deus e fez um resumo sobre a trajetória da professora e suas contribuições junto à UFCSPA. Os conselheiros Luis Henrique Telles da Rosa e Ana Boff de Godoy manifestaram-se favoravelmente à aprovação do parecer, enaltecendo as qualidades da professora Sandra de Deus no âmbito da educação. Após as manifestações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 183. Foram registrados 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **6. Alterações pontuais estatuto e regimento. Processo nº 23103.017272/2024-71. A senhora Presidente elencou as alterações propostas: Alteração do NTI da estrutura da PROPLAN para a Reitoria; Alteração do NAE para a estrutura do Gabinete da Reitoria; Solicitação da PROPPG para que o Escritório de Projetos passe a ser denominado de Assessoria de Projetos da PROPPG; Solicitação da PROGESP para inclusão de título honorífico que contemple os servidores técnico-administrativos, no que se refere ao Estatuto e Regimento, bem como, solicitação para inclusão dos encargos de Pró-reitor Adjunto e Chefe de Gabinete Adjunto nos documentos supracitados; Solicitação da PROGRAD para inclusão dos servidores técnicos e discentes matriculados como eleitores nas eleições para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação (Art. 87 do Regimento Geral); solicitação da PROGRAD de alteração do nome do Curso de Tecnólogo em Gastronomia para Gastronomia, uma vez que o curso passou a ser de bacharelado (Art. 107 do Regimento Geral); No Art. 110 do Regimento Geral, a PROGRAD solicitou que a instância recursal das decisões das COMGRADs seja a Pró-Reitoria de Graduação e não mais o CONSEPE; e, por fim, considerando o assento no CONSUN e CONSEPE dos Coordenadores de Curso de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu, a Reitoria propôs a criação de um assento para o Coordenador da Comissão de Residência Médica e de um assento para o Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional. A senhora Presidente fez uma breve explicação sobre cada alteração proposta. A conselheira Isabela Beraldi Esperandio fez uma sugestão para a reescrita do Art. 87 do Regimento Geral. Sem mais comentários sobre as alterações propostas, foi realizada a votação e as alterações foram aprovadas pelo colegiado. Resoluções CONSUN UFCSPA nº 184 e 185. Foram registrados 60 (sessenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **7. Apresentação das propostas para o processo de consulta e formação da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2025-2029.** Processo 23103.015963/2024-31, com parecer da PF-UFCSPA. A senhora Presidente introduziu o assunto do item 7 da pauta, destacando que durante a sessão de hoje não haveria votação, uma vez que a intenção inicial é ampliar o debate acerca do assunto e enfatizou a importância de ouvir as manifestações daqueles que queiram se expressar, pois o diálogo é considerado enriquecedor na universidade. Informou que o Procurador da UFCSPA, Dr. Alexandre, estava presente para elucidar quaisquer dúvidas quanto ao parecer da PF-UFCSPA anexado ao processo. A conselheira Giulia Souza da Costa solicitou à senhora Presidente a autorização para fazer a leitura da exposição de motivos que está anexada ao processo (ev. 1992918). Após autorização, a conselheira procedeu à leitura do documento, que sugere que a consulta para eleição de Reitor e Vice-Reitor na UFCSPA seja paritária entre os três segmentos que compõem a comunidade acadêmica. A conselheira Natália Sobierayski Esnaola, complementou a exposição de motivos, destacando que esta é uma possibilidade de a UFCSPA acompanhar o processo democrático de consulta que existe em outras universidades brasileiras. Defendeu que o processo seja paritário a fim de valorizar e respeitar todas as categorias. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto se manifestou indicando que há uma legislação que defende o modelo atualmente utilizado pela UFCSPA, e que pelo seu entendimento, a maneira mais prática de avançar para uma consulta paritária passaria pela alteração dessa legislação. Enfatizou que a UFCSPA tem por**

característica sempre ouvir as três categorias nas tomadas de decisões, o que se torna um exemplo de democracia que acontece desde a menor até a maior comissão instituída na universidade. A conselheira comentou, ainda, que cada segmento tem o seu papel dentro da universidade, ressaltando que todos são importantes, mas que os docentes desempenham papel fundamental no que tange à arrecadação de fundos além dos previstos, à produção científica, a projetos de pesquisa e extensão, entre outras atividades para além da sala de aula. Em sua opinião, considerando os papéis de cada segmento, deve-se pensar em um modelo de consulta que contemple um maior percentual aos servidores técnicos, porém diferente do percentual destinado aos discentes, que, a seu ver, deveria ser o menor entre as três categorias. Em resposta à conselheira Maria Eugênia, a conselheira Giulia informou que há uma movimentação para a mudança da legislação em nível nacional, mas entende que um movimento não exclui o outro. Destacou que existe uma fundamentação jurídica robusta para a paridade e que é com base nela que mais da metade das universidades federais do Brasil exercem suas eleições paritárias. Comentou, ainda, que concorda que existe diálogo entre os três segmentos dentro da UFCSPA nas tomadas de decisões e que a consulta paritária reforçaria este exemplo de democracia citado pela conselheira Maria Eugênia. A conselheira Juliana Bergmann se manifestou a favor da paridade, destacando o trabalho árduo que vem sendo feito por discentes, técnicos administrativos e alguns docentes para que a paridade seja aprovada na UFCSPA e mencionando impactos positivos que tal aprovação traria às categorias que atualmente se sentem menos valorizadas nos processos de decisões da universidade. O conselheiro Josué Renner acolheu o que foi falado pela conselheira Juliana, ressaltando que não existe universidade sem discentes e que sendo o ensino um dos tripés da universidade, quando não se dá autonomia aos discentes, se está tirando o poder de escolha deles. Em sua opinião, o percentual de 15% desmobiliza os estudantes a participarem dos processos da universidade. Defendeu, como pós-graduando, que o papel dos discentes também é fundamental na arrecadação de fundos para a instituição, bem como na produção científica. O conselheiro Luiz Fernando da Costa Vieira se manifestou favorável à fala da conselheira Maria Eugênia e complementou dizendo que é a favor da democracia, porém entende que, embora os discentes sejam perenes durante o mandato da Reitoria, os docentes são os responsáveis pela construção da universidade e pela garantia de um ensino de qualidade aos discentes para além de um ou dois mandatos, que é o período que a grande maioria dos discentes permanece na instituição. A conselheira Isadora Farias dos Santos iniciou sua fala dizendo que acredita que já existe um consenso de que os três segmentos são importantes para a universidade. Defendeu que, para os técnicos administrativos, a paridade só existe se for de forma equânime entre as três categorias envolvidas. Considerando o que já foi trazido pelos que se manifestaram na sessão, bem como os documentos incluídos no processo, ela entende que é necessário avançar a conversa, desde que o Conselho Universitário assuma que está disposto a trabalhar em prol da democracia, que, pelo seu entendimento, é a paridade equânime entre os três segmentos. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat informou que há um acúmulo de anos de discussão sobre a paridade na UFCSPA e que a proposta encaminhada pelos técnicos administrativos e discentes foi elaborada pelas entidades representativas destas categorias, considerando uma consulta que não seja coordenada pelo CONSUN. A conselheira Sandrine Comparsi Wagner trouxe a solicitação do Departamento de Métodos e Diagnósticos para que seja feito um aprofundamento do assunto a fim de seja possível uma melhor discussão sobre a paridade. O departamento citado compreende, em um olhar raso e superficial, a paridade entre docentes e técnicos administrativos, porém questiona a paridade entre as três categorias, pois entende que os discentes são passageiros ao contrário dos técnicos e docentes que fazem carreira na instituição e são os grupos que irão trabalhar com o resultado das eleições. Sendo assim, o departamento solicita uma justificativa para a inclusão dos discentes na paridade, para que então possa discutir e trazer um posicionamento ao CONSUN. O conselheiro Ricardo Souza Araújo fez um resumo sobre como e por quem foi criada a proposta dos técnicos administrativos e discentes, expondo os motivos pelo qual entende que o modelo de consulta 70/15/15 deveria deixar de existir, cedendo espaço à paridade entre categorias. Informou que técnicos e discentes estão à disposição para discutir amplamente sobre o assunto a fim de que se possa aprovar a proposta que contempla a paridade entre as três categorias, considerando cada uma com seu peso e sua importância dentro da universidade. Destacou que a proposta da paridade é de 1/3 entre os segmentos, independente de número absoluto. Ela trata do multiplicador de 33% sobre os votos válidos de todos os segmentos para que se possa ter uma média considerando as necessidades e demandas de todos, uma vez que se entende que embora possuam papéis e/ou planos de carreira diferentes, todos os segmentos contribuem para a construção da universidade. A conselheira Ana Boff de Godoy se pronunciou em nome da ADUFRGS, na condição de vice-presidente da entidade. Reconheceu que a ADUFRGS foi convidada para participar dessa ação demandatória pela ASSUFRGS, pela APG e pelo DCE, e como a entidade representa a classe dos docentes, foi necessário antes consultá-los. Foi realizada, então, uma enquete entre os docentes da UFCSPA e 76% dos respondentes votaram contra a paridade. Alguns docentes se abstiveram de responder a enquete, pois a mesma não trazia uma opção de que a paridade fosse apenas entre técnicos e docentes. A justificativa foi que as três entidades que trabalharam na proposta deixaram muito claro que a intenção é que a paridade seja entre os três segmentos, não cabendo à ADUFRGS posicionamento diferente. Concluiu dizendo que a ADUFRGS está sempre a favor de todas as pautas de educação, inclusive a do fim da lista tríplice e a da não obrigatoriedade do percentual 70/15/15, pois a entidade

defende a autonomia universitária. O conselheiro João Pedro Godinho Zoppo falou sobre a dificuldade de mobilizar os estudantes para participarem de momentos de construção da universidade, pois os mesmos entendem que não há motivação suficiente, uma vez que são os docentes que decidem tudo na universidade, por causa do percentual de 70%. Mesmo que estudantes e técnicos se unam, sempre as decisões serão dos docentes. O conselheiro Marcelo Faria Silva defendeu a pluralidade, a democracia e a discussão de ideias. Comentou que não entende que se tire a responsabilidade das eleições do CONSUN e fez uma reflexão sobre a questão de responsabilização sobre ações na universidade e que docentes e técnicos, no que diz respeito à temporalidade, possuem muito mais responsabilidades do que os discentes. Que é compreensível, então, a paridade entre técnicos e docentes, mas questiona quanto à paridade entre discentes também. A conselheira Ana Boff de Godoy, agora como docente e representante eleita do Departamento de Educação e Humanidades (DEH), informou que o departamento entende que se pode votar a favor de uma consulta paritária. Compreende, no entanto, que a discussão deve ser ampliada dentro do CONSUN. Comentou sobre a fórmula apresentada na proposta e comentou que, junto à professora Luiza Seligman que é professora de cálculo da instituição, fez testes e a fórmula apresenta algumas discrepâncias. Entende, assim, que a fórmula deverá ser discutida e revisada. Concluiu dizendo que o DEH se posiciona favoravelmente à paridade desde que essa paridade se reflita também na fórmula a ser utilizada. A conselheira Natália Sobierayski Esnaola reforçou a importância do papel dos discentes dentro da universidade, em seus mais diversos espaços e instâncias. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat explicou que os técnicos defendem a paridade com os discentes, pois entendem que o público constitui a universidade, diferente do que acontece em outros órgãos públicos. Defende que os estudantes atuam ativamente na construção da universidade junto aos técnicos e docentes, no ensino, na pesquisa e na extensão. A conselheira Rosana Mussoi Bruno trouxe uma demanda do Departamento de Clínica Médica. O departamento solicita que os discentes da pós-graduação *lato sensu* sejam incluídos como eleitores na próxima eleição. A conselheira Cheila Minéia Daniel de Paula sugeriu como encaminhamento que os departamentos discutam sobre o assunto para que os conselheiros possam trazer seus posicionamentos em uma próxima sessão do CONSUN, para que em caso de votação, cada conselheiro possa trazer o que democraticamente tenha sido decidido em seu departamento. O conselheiro Josué Renner questionou se os professores substitutos votam e que estes seriam mais passageiros que os discentes, sendo assim, não haveria justificativa para discutir sobre a perenidade dos segmentos utilizando isso como prerrogativa para definir a paridade ou não. A conselheira Fernanda Cechetti expôs o posicionamento do Departamento de Fisioterapia, cujos docentes em sua quase totalidade (90%) votaram contra a paridade, pelos mais variados motivos, sendo o principal deles o que já foi trazido pelo conselheiro Marcelo sobre a responsabilidade que os docentes exercem dentro da universidade. A conselheira Maria Eugênia comentou que esta discussão deveria ter sido iniciada há muito tempo e não às vésperas da constituição da comissão eleitoral. Ressaltou que, da forma como foi trazido para o CONSUN, só existem duas possibilidades, manter o 70/15/15 ou mudar para a paridade como solicitada na proposta dos técnicos e discentes, sem tempo hábil para se fazer uma ampla discussão. Sugeriu como encaminhamento que esta pauta seja discutida para o quadriênio 2029-2033, para que todos os grupos envolvidos tenham tempo suficiente para se aprofundar e decidir sobre o tema. A conselheira Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, em complemento às falas das conselheiras Andréia e Cheila, defendeu que todos tenham voz e voto, e que, por mais que os estudantes fiquem menos tempo na universidade, não significa que eles não ajudem a construí-la e que a paridade seria, então, uma possibilidade de dividir as responsabilidades entre todos os envolvidos. Comentou, ainda, que causa estranheza a comodidade que os docentes sentem em ter 70% do poder decisório dentro da universidade. O debate seguiu com mais algumas complementações favoráveis à paridade, por parte dos conselheiros Ricardo, Josué e Giulia. Com relação à implementação da proposta para o quadriênio 2025-2029, foi destacado pela conselheira Giulia que a proposta apresenta cronograma que comprova que há tempo hábil. Como encaminhamento, foi definido que o assunto deve ser debatido nos mais diferentes espaços que envolvem técnicos, discentes e docentes durante os próximos dias para que, na próxima sessão do CONSUN, possa ser realizada a votação da proposta em pauta.

**8. Assuntos gerais. 8.1 Processo nº 23103.016204/2024-95. A APG/DCE e o DCLC apresentaram as atas de eleições dos conselheiros suplentes conforme deliberado pelo colegiado em 1º/08/2024, alterando a composição do CONSUN conforme segue: Titular Matheus de Matos Medina, Suplente Josué Renner; Titular Letícia Birk, Suplente Giulia Souza da Costa; Titular Paulo Valdeci Worm, Suplente Luís Josino Brasil. Os suplentes tomaram posse nesta sessão. Resoluções CONSUN UFCSA nº 179 e nº 180. 8.2** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente do CONSUN

CRISTIANE MONDADORI

## Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 04/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2013578** e o código CRC **18AC164B**.